

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º 1061/2021 – SESA/PMA, mediante procedimento referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2021-016 SESA/PMA, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)”. Consta nos autos a ata de realização de pregão eletrônico, assinado pela pregoeira oficial Emmilene Sepada Pereira, pela equipe de apoio, Ione Maria de Oliveira Moura, Gabriela Hingred Soares Dominices e Kigley Nonato da Rocha Camargo onde declara o vencedor da sessão pública a empresa L N da Costa, CNPJ: 05.360.995/0001-15. No dia 07 de julho de 2021 o pregão eletrônico foi adjudicado pela pregoeira supracitada. Consta o parecer jurídico do Sr.(a) Danilo Ribeiro Rocha – Subprocurador Geral do Município, opinando pela aprovação dos procedimentos adotados até a presente. Consta também o despacho homologatório e adjudicatório assinada pela ordenadora de despesa Dayane da Silva Lima no dia 20 de julho de 2021. Com base nos termos do art. 3, inciso I, II, III e IV, da Lei n.º 8.666/93. E também na atualização dos valores contidos no DECRETO N.º 9.412, de 18 de junho de 2018 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 02 de agosto de 2021.

Vladimir Pereira
Controle Interno - PMA